



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 348 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 09 DE DEZEMBRO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo

Márcia Regina Pereira Paiva
Procurador-Geral - Interina

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gonçalves da Silva Netto
Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho
Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Sérgio Antônio Campos Telles
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

José Carlos Lucas Costa
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT - Interino

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PREFEITURA REALIZA GRANDES OBRAS NA PRAIA DO ANIL



A prefeitura realizou do dia 29 de novembro a 4 de dezembro, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos; Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), duas importantes obras na Avenida Ayrton Senna, no trecho ao lado do Aquidabã. A primeira foi a complementação da contenção de encosta no Morro do Tatu, previsto no orçamento. A drenagem do morro foi feita através de calhas nos cortes/degraus que captam a água pluvial e manda para a galeria, feita de manilhas de concreto, para ser despejada no mar. A segunda faz parte do Projeto Angra Limpa,

que está fazendo o sistema de rede de esgoto no Centro da cidade. Esta parte da obra é a instalação de um trecho da principal rede-tronco, que é a interligação entre duas elevatórias. - Já instalamos, aproximadamente 1.500m de 5 mil m - disse Carlos Alberto Marcatti, presidente do Saae. A obra total, para todos os bairros, tem previsão de término para 2013. As obras acabaram no domingo à noite, e a rua voltou a funcionar com fluxo normal. As duas obras foram feitas ao mesmo tempo, para agilizar o término das mesmas. Por causa das chuvas houve retenções no trânsito nas duas pistas.

ANGRA DOS REIS SOBE NO RANKING DO ICMS VERDE

No ano que vem, Angra vai passar da oitava para a quinta posição no ranking do ICMS Verde, um tipo de royalty ecológico que foi criado por decreto estadual em 2007, com o objetivo de recompensar os municípios pelos investimentos ambientais. A projeção do ICMS Verde para 2012 foi realizada através do levantamento oficial efetuado pela Secretaria Estadual de Fazenda, divulgado na última segunda-feira, 5 de dezembro. A ação de desativar o lixão e de construir um aterro sanitário adequado vai gerar para a cidade R\$ 5,92 milhões, o que significa 89,7% a mais, numa comparação com a verba recebida em 2011. O programa municipal de coleta seletiva de lixo - com coleta nas repartições públicas, inclusive -, o ecoponto pneu, o ecoponto óleo e a criação da primeira associação de catadores



de lixo do município são outras inovações que, segundo a gerência de Conservação e Projetos Ambientais, ajudaram a aumentar a colocação de Angra no ranking. Hoje o município tem um projeto muito interessante que é a unidade de processamento de resíduo verde, onde é levado todo o lixo verde da cidade e transformado em adubo, que é reaproveitado pela administração municipal.

MORRO DO ABEL GANHA ESCOLA REVITALIZADA



A Prefeitura de Angra reinaugurou na sexta-feira, dia 2, mais uma escola municipal que passou por reformas. Desta vez foi a José Américo Lomeu Bastos, no Morro do Abel. A obra de revitalização proporcionou uma nova estrutura para as crianças e os profissionais de ensino. A escola ganhou nova pintura,

banheiros reformados, melhorias na área de lazer, ganharam novos espaços, laboratório de aprendizagem, para proporcionar aulas com recursos audiovisuais e jogos educativos entre outras melhorias. A obra levou pouco mais de sete meses e custou em torno de R\$ 300 mil. A unidade escolar atende a mais de 300 estudantes.

ANGRA PARTICIPA DE LUTA MUNDIAL CONTRA A AIDS

A Fundação de Saúde (Fusar) e a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis participaram do Dia Mundial de Luta Contra a Aids, na quinta-feira, dia 1º de dezembro. A Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aides da Fusar distribuiu mais de 2 mil preservativos e folhetos informativos pelas ruas da cidade. Segundo a coordenadora, a médica Cíntia Duarte, a conscientização de todos é o mais importante “não só neste Dia

Mundial, mas principalmente durante todo o ano”.

A campanha foi lançada no Brasil pelo Ministério da Saúde, com o slogan “A Aids não tem preconceito. Previna-se”. O objetivo do ministério é que haja um amplo debate e uma reflexão sobre o preconceito em relação às pessoas que vivem com a Aids. Também se busca atingir o objetivo de haver mais solidariedade e tolerância à diversidade sexual.

SENSIBILIZARTE 2011

No dia 30 de novembro houve a 8ª edição da Mostra Estudantil de Artes de Angra dos Reis, Sensibilizarte, que neste ano contou com o tema Amor. Mais de 200 pessoas passaram pelo convento São Bernardino de Sena no primeiro dia da mostra, que se estendeu por dois dias, com apresentações teatrais, musicais e até audiovisuais, entre outros trabalhos apresentados pelas escolas municipais que participam do evento. O objetivo do evento é levar a arte aos alunos do ensino fundamental, assim como estimular a criatividade dos estudantes. Neste ano, a novidade fica por conta da participação de alunos menores, dos anos iniciais.



CAMPEONATO DOS SERVIDORES

As redes do campo do Belém estufaram cinco vezes na partida final do VI Campeonato de Futebol dos Servidores da Prefeitura de Angra. As equipes dos Parques e Jardins e Ação Social fizeram uma partida digna na grande decisão da competição na noite da quarta-feira, 30, à noite, e demons-

traram porque foram os times de melhores campanhas ao longo de todo o campeonato. O Parques e Jardins venceu o jogo pelo placar de 4 a 1 e levantou o caneco de campeão e, de maneira invicta, conquistou o seu primeiro título na série de seis competições realizadas até este ano.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 8.150

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, com a alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.424, de 08 de outubro de 2003; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1553/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DENILSON DAMÁSIO FIRMINO**, para a Presidência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, Representante Titular da Sociedade Civil, em substituição ao anteriormente nomeado através do Decreto nº 7.271, de 18 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA Nº.007/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 09,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.008/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, páginas 09 e 10,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.009/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 10,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.010/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 10,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.011/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 10,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.012/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 10,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.013/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, páginas 10 e 11,

Onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011”.

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011”.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

ERRATA Nº.014/2011

Na publicação do **Termo Aditivo nº. 001/2011 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2007**, datado de 30 de Outubro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 345 de 18/11/2011, página 11,

Onde se lê:

“**DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2011**”.

Leia-se:

“**DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011**”.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saae

PORTARIA Nº 123/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EVERSON CRUZ DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20828, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE DRENAGEM NA ESTRADA DO CONTORNO

Bairro: VILA VELHA

Empresa: R L CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

Processo: 13456/2011

Memorando: 284/2011

Ordem de Serviço: 117/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 29/11/2011
VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1241/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RUBENS DE ALMEIDA LOPES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção, da Subcoordenação de Manutenção, da Coordenação de Manutenção de Máquinas, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1243/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 034/2011/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LÍVIA MARIA ROCHA ALVES**, Matrícula 21661, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Maricultura, da Coordenação de Malacocultura, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1244/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/2011/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 17 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUÍS CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Maricultura, da Coordenação de Malacocultura, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1246/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Pecuária, da Gerência de Agricultura e Pecuária, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1251/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JANNE KLÉCIA DANTAS DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 21758, do Cargo em Comissão de Assistente de Protocolo e Arquivo, do Departamento de Protocolo e Arquivo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1252/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 21767, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1253/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIM, Matrícula 21810, do Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção, da Subcoordenação de Manutenção, da Coordenação de Manutenção de Máquinas, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1256/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Protocolo e Arquivo, do Departamento de Protocolo e Arquivo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1258/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção, da Subcoordenação de Manutenção, da Coordenação de Manutenção de Máquinas, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1260/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 26714, de 29 de novembro de 2011, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 222.847-6/2008, alusivo à aposentadoria da servidora Maria Aparecida Monteiro Jordão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 963/2007, de 13 de novembro de 2008, para constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **MARIA APARECIDA MONTEIRO JORDÃO**, Docente I, Matrícula 413, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º, do art.40 da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis- ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1268/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 113/2011/SG.GAD, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, datado de 22 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR LUÍS ALBERTO DA SILVA, Matrícula 3723, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, no período de 12 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1278/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Matrícula 3575, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1279/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VINGLE NEVES MARTINS, Matrícula 18621, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1280/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VINGLE NEVES MARTINS, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1281/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI, Matrícula 20242, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

“No Uso de suas atribuições, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-transporte”, **CONVOCA** o(s) estudante(s) interessado(s) a **CONCESSÃO E RENOVAÇÃO** do Auxílio Transporte, a comparecerem entre os dias 02 à 20 de janeiro de 2012, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis, RJ – Período 9h 30 min às 16 horas, munidos dos documentos constantes dos Art. 4º e 5º do Decreto nº 7.405 de 09 de abril de 2010, que regulamenta a Lei nº 2.215 de 22 de setembro 2009, modificada pela Lei 2.496 de 25 de março de 2010 e informa que, serão 600 o número de beneficiados.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Fernando Argôlo Pimenta, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 25186/2011, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **CARDOSO E FEITOSA TURISMO LTDA – ME (DOCE ANGRA TURISMO)**, portadora do CNPJ n.º 05.002.979/0001-50, com endereço na Avenida Júlio Maria, nº 74, Centro, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo:

Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADA a Autuada, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 6009/2011, por infringir o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 7781 de 24 de fevereiro de 2011. Nestes termos, deve a Infratora recolher a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do

pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, aos 05 dias do mês de novembro de 2011. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18.503, Coordenador de Homologação; Fernando Argôlo Pimenta, Secretário Municipal de Fazenda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2011

No dia 25 do mês de novembro de 2011, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de cimento CP III, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 020/2011 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 038/2011, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	1.680	Cimento CP III em sacos de 50 Kg	R\$ 15,90
Empresa Vencedora: Cimento Arga Distribuidora de Cimento Ltda CNPJ: 07.107.773/0001-10 Endereço: Rua Assis Carneiro, nº105 - Piedade - RJ Telefone: .(21) 2591 9991 Fax:: (21) 2596 0077			

1 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 – O prazo de vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano.

2 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

2.1 – Os preços constantes da Ata de Registro de Preços admitem revisão na forma disciplinada no Decreto Municipal nº 5.145/06, desde que devidamente comprovada a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

2.2 – Os preços poderão ser revistos, desde que devidamente comprovada a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do Art.65 da Lei nº 8.666/93, através de processo administrativo.

3 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

3.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao SAAE promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

3.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

3.1.2.1 – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

3.1.2.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o SAAE poderá:

3.1.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

3.1.3.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o SAAE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1 – Os bens serão fornecidos na totalidade constante em cada Ordem de Fornecimento, e deverão ser feitas no **Almoxarifado do SAAE – sito na Rua Rei Baltazar, nº 207, Japuiba**, de segunda a sexta-feira de 9:00 às 12:00 horas.

4.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

4.3 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O Fornecedor terá seu registro Cancelado quando:

5.1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

15.1.3 – Tiver presentes razões de interesse público.

5.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

5.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Setor de Protocolo do SAAE, do documento de cobrança dos materiais entregues em cada parcela, isento de erros.

6.2 - A fatura que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

6.4 – Entende-se por atraso o período que exceder ao período previsto no subitem 20.1.

6.5 – Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à Contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando-se 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a legislação federal

6.6 – O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, Anexo II do edital, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

6.7 – Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.8 – O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

6.9 – A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente - SAAE

Ana Amélia Rabha

Procuradora geral do SAAE

André Luiz Fonseca

Cimentoarga Distribuidora de Cimento Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2011

Aos 25 dias do mês de novembro de 2011, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/nº - São Bento - Angra dos Reis - RJ., o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, 123/2006, e dos Decretos nº 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº124/2011, Processo nº 21516/2011, homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, as fls.141 do processo acima referenciado, RESOLVE Registrar os Preços de material para reposição do estoque do Almoxarifado Central, que passam a fazer parte desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	4	UNID.	<p>4. FRAGMENTADORA SECRETA Abertura de Inserção: 220 mm Nº Máximo de Folhas (75g) 10 folhas Tipo de Fragmentação: tiras de 06 mm Nível de Segurança: 02 Velocidade de Fragmentação: 2,5m/min Capacidade Média de Fragmentação: 09 g/h Acionamento Botão e sensor mecânico Reversão manual e no botão Potência: 143W Tempo de Func. 02 min lig / 4 min deslig. Nível de Ruído: 65 db (A) Volume da Lixeira: 16 litros Sensor de Segurança para lixeira: Não Dimensões (em mm): 380 x 210 x 390 Peso aproximado: 3,35 kg Preta</p>	R\$ 188,00	MENO
<p>Empresa Vencedora: Qualimagem comércio e serviços LTDA CNPJ: 07.937.053.000-82 Endereço: Rua Almirante Machado Portela 85, lj 09 Balneário - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 8348 Fax:(24) 3365 - 8348</p>					
02	30	UNID.	<p>BEBEDOURO REFRIGERADO Para sobrepor galão de 20l, 0,98 alt x 0,33 x 316. Peso 16kg aproximado. Amperagem 1,5 A - 0,7 A Voltagem 127 V - 220 V. Potência 105 W - 120 W Gabinete inox</p>	R\$ 428,00	IBBL
<p>Empresa Vencedora: Marco Antônio Bernardes - ME CNPJ: 30.165.485/0001-09 Endereço: Rua Ana Lídia Coutinho Telefone: 3365 -2983 Fax:3365 - 3365-3117</p>					
3	2	UNID.	<p>Quadro de avisos, moldura em alumínio, feltro verde com porta de vidro, chave e furação para fixação na parede (medida padrão)</p>	R\$ 435,00	CORTIARTE
<p>Empresa Vencedora: Qualimagem comércio e serviços LTDA CNPJ: 07.937.053.000-82 Endereço: Rua Almirante Machado Portela 85, lj 09 Balneário - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 8348 Fax:(24) 3365 - 8348</p>					

1.1 - Registro de preços de fragmentadora secreta, bebedouro refrigerado e quadro de aviso, visando aquisições futuras destinadas ao atendimento de diversas secretarias desta PMAR

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - PMAR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os equipamentos serão entregues em diversos locais do município, e será acompanhado pelo Técnico de segurança de trabalho de acordo com solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

3.2 - O prazo de fornecimento será de **05 (cinco) dias**, após cada solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários,

desde que autorizados pela **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 124/2011.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 124/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 124/2011, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

5.1 - Os fornecimentos do da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Secretaria de ção e Desenvolvimento de Pessoal.

5.2 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Secretário Municipal de ção e Desenvolvimento de Pessoal.

CLÁUSULA VI – DA GARANTIA E DA VALIDADE

6.1 – A empresa CONTRATADA deverá fornecer o material com validade igual ou maior a da garantia.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.1 - Fornecer os equipamentos, que obedeçam às normas e padrões vigentes, assim atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

7.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumida e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

7.1.3 – Fornecer os nos locais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

7.1.4 Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de pessoal a descarga dos no local de entrega.

7.1.5 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza.

7.1.6 – Responsabilizar-se por qualquer equipamentos, entregue, que se encontrar com defeito ,fora da validade, fora das especificações e diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

7.1.7 – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no **art. 65,§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

7.1.8 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

7.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 – Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.2 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.3 – Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

7.2.4 – Promover a Ordem de Fornecimento dos , devendo conter a identificação da unidade requisitante, do número da nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação do item, quantidade, marca, data, horário e endereço de entrega.

7.2.5 – A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada.

7.2.6 – Devolver os , no caso de constatar que as características básicas e a qualidade não correspondem às exigências do presente certame, notificando a Contratada que á a substituição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Caberá a funcionário formalmente designado pela , que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Licitante(s) vencedor(s), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

8.2 - atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

8.3 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

8.4 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data de entrega dos equipamentos

9.2 - O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da entrada da Nota Fiscal, mediante protocolo na **Secretaria de Fazenda**, data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-

corrente da contratada.

9.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

9.5 - Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

9.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

9.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do CRC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do subitem 10.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

10.4 - As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

10.5 - Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 10.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.6 - No caso das penalidades previstas no item 10.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. **Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços

cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

11.2.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

11.2.2 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.2.4 - descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5 - não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Fornecimento ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1 - automaticamente pelo decurso de prazo de vigência.

12.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.3 - pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

EMPRESAS: Qualimagem comércio e serviços LTDA

CNPJ: 07.937.053.000-82

Endereço: Rua Almirante Machado Portela 85, lj 09 Balneário – Angra dos Reis - RJ

Telefone: (24) 3365 – 8348 Fax:(24) 3365 – 8348

e-mail: vendas@qualimagemangra.com.br

Representante legal: Danubia Pereira de Oliveira

RG: 13114077-4; **CPF:** 095.469.707-35

ITEM: 01 e 03

EMPRESAS: Marco Antônio Bernardes - ME

CNPJ: 30.165.485/0001-09

Endereço: Rua Ana Lúcia Coutinho- Balneário Angra dos Reis

Telefone: 3365 -2983; Fax: 3365 - 3365-3117

e-mail: refrigerareficercenter@terra.com.br

Representante legal: Marco Antônio Bernardes

RG: 07151141-4; **CPF:** 889.357.957-04

ITEM: 02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07236/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, S/Nº. - MARINAS.
RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06583/2011**

INFRATOR: MARCELO

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JORGE, 10 - BRACUÍ.
PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DO ACRÉSCIMO DE SUA OBRA, POR ESTAR INSERIDO EM LOTE INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07255/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS – PONTA DOS UBÁS.

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS. PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DE PORTÃO COM ACESSO AO LOTEAMENTO PONTA DOS UBÁS

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06585/2011**

INFRATOR: VANDERLEI

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JORGE, S/Nº. – BRACUÍ.
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM LOTE INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO E SEM AFASTAMENTO FRONTAL.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06584/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, S/Nº. – BRACUÍ.
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06581/2011**

INFRATOR: GILBERTO

ENDEREÇO: RUA EBENEZER, S/Nº. – BRACUÍ.
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06552/2011**

INFRATOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA NILO MIGUEL DOS ANJOS, Nº. 90 – FRADE.
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06539/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº.(AO LADO DO Nº. 47) – PARQUE MAMBUCABA.
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06540/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06571/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 343) – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06572/2011**

INFRATOR: JOÃO BATISTA

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, Nº.96 – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06573/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, Nº.97 – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06574/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, Nº.23 – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO DE 15 DIAS)

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06537/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DA HORTA, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO DE 15 DIAS)

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06536/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DA HORTA, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO DE 15 DIAS)

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06538/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 79) – PARQUE MAMBUCABA.

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO DE 15 DIAS)

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06513/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: PONTA DO IPIRAPUÁ, SACO DO PONTAL, AVENIDA DO CANTO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 20 – CONDOMÍNIO CANTO DA PRAIA).

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO DE 15 DIAS)

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2981/2011**

INFRATOR: MÁRIO DAS GRAÇAS DE LIMA

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, 86 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA 2º PAVIMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DEMOLIR A CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NO AFASTAMENTO FRONTAL DE 1,50M CONFORME ÍNDICES URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELA LEI 2.092/2009.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2982/2011**

INFRATOR: JÚLIO CESAR OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, 98 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO / ACRÉSCIMO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA À ANÁLISE DE PROJETO PELA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2983/2011**

INFRATOR: MANACEAS MARINS PORFÍRIO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, 88 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O 2º. ARTIGO DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2986/2011**

INFRATOR: JOSÉ ANTÔNIO

ENDEREÇO: RUA 52, QUADRA 39, LOTE 03 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O 2º. ARTIGO DA LEI 2.087/2009. DEMOLIR A CONSTRUÇÃO SITUADA NO AFASTAMENTO

FRONTAL DE 1,50M DEFINIDO PARA O ZONEAMENTO ZR-01
ÁREA 06 DA UT-01 CONFORME A LEI 2.092/2009.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1416/2011

INFRATOR: MANACEAS MARINS PORFÍRIO
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, Nº. 88 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1414/2011

INFRATOR: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, Nº. 86 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ALVENARIA 2º. PAVIMENTO
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 2º. DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1415/2011

INFRATOR: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, Nº. 98 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO / ACRÉSCIMO
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1419/2011

INFRATOR: JOSÉ ANTONIO
ENDEREÇO: RUA 52, QUADRA 39, LOTE 03

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ALVENARIA
POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04986/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 79) - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04985/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DA HORTA, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04984/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DA HORTA, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05812/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, 23 - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05811/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, 97 - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04990/2011

INFRATOR: JOÃO BATISTA
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, 96 - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04989/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, (AO LADO DO Nº. 343) - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04988/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04987/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 47) - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05633/2011

INFRATOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA NILO MIGUEL DOS ANJOS, Nº. 90 - FRADE.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05668/2011

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: PONTA DO IPIRAPOÁ, SACO DO PONTAL, AVENIDA

DO CANTO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 20 – CONDOMÍNIO CANTO DA PRAIA).

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05833/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JORGE, S/Nº. – BRACUÍ.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05832/2011**

INFRATOR: MARCELO

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JORGE, Nº. 10 – BRACUÍ.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05831/2011**

INFRATOR: GILBERTO

ENDEREÇO: RUA EBENEZER, S/Nº. – BRACUÍ.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06115/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA IRMÃ IRENE, Nº. 143 – CAMORIM.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1177/2011**

INFRATOR: VANDERLEI

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JORGE, S/Nº. - BRACUÍ.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2372/2011**

INFRATOR: JOÃO PESSOA

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, S/Nº. (PRÓXIMO AO RIO PEREQUÊ)
- PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2374/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, S/Nº. (PRÓXIMO AO RIO PEREQUÊ)
- PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2373/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DA LIMEIRA, S/Nº. (PRÓXIMO AO RIO PEREQUÊ)
- PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2375/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº. 2340 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2376/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2377/2011**

INFRATOR: LEONEL NOGUEIRA MARTINS

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, Nº. 115 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INFRAÇÃO Nº.: 1417/2011**

INFRATOR: CLÓVIS

ENDEREÇO: RUA NOVA DIVINÉIA, Nº.1106 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO NO 2º PAVIMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 4726/2011. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 7032/2011. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 241/2011/SMA

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra sem licença e descumprimento do embargo, Infrator **Clarismar Oliveira Dias**, Situado na Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº. 35 – Monsuaba – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: *Clarismar Oliveira Dias*

Auto de Demolição nº. 241/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 241/2011/SMA

PI Nº. 213/2011/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 241/2011/SMA

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra sem licença e descumprimento do embargo, Infrator **Clarismar Oliveira Dias**, Situado na Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nº. 35 – Monsuaba – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Clarismar Oliveira Dias
Auto de Demolição nº. 241/2011/SMA
 Extrato de Demolição nº. 241/2011/SMA
 PI Nº. 213/2011/DFU.SMA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ANSELMO RODRIGUES NEVES
ENDEREÇO: TRAVESSA CECÍLIA MEIRELLES, Nº 601 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.884-2
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ANTÔNIO LUIZ DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA DO RESERVATÓRIO, Nº 27 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.081-5
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ANTÔNIO MENDES DE MIRANDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 265 – CAMORIM PEQUENO.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 02.020-6
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CAPITOLINO NUNES
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, Nº 59 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.372-8
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CARLA FONSECA DOS ANJOS

ENDEREÇO: RUA SILVA TRAVASSOS, Nº 2 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.372-8
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CARLOS HENRIQUE NUNES
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, Nº 59 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.135-4
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: DIONÍSIO ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA BRISA DO FRADE, Nº 9 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.473-4
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: FABÍULA RIBEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, Nº 70 - AREAL.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.114-3
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: GEDEIR RICARDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES, Nº 123 – CAMORIM PEQUENO
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 20.515-3
 REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
 O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ

O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GUSTAVO BERGA SOARES DA SILVA
ENDEREÇO: TRAVESSA JAPORANGRA, Nº 95 - JAPUÍBA
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 16.556-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: HÉLIO FERNANDES SOARES
ENDEREÇO: RUA DO RESERVATÓRIO, Nº 22 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.082-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: HÉLIO MIRANDA MATHEUS
ENDEREÇO: RUA CIPRIANO RAIMUNDO, Nº 74 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.047-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: HERALDO LEMES DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 20 - FRADE.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.271-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSÉ MARIA EUGÊNIO

ENDEREÇO: TRAVESSA DA GRUTA, Nº 871 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.932-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSÉ ROBERTO NUNES
ENDEREÇO: RUA DA FIGUEIRA, Nº 43 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.084-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSÉ ROBERTO PINTO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA, Nº 7 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 09.838-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JÚLIO CÉSAR VIEIRA DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 223 - FRADE
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 04.137-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JUREMA MARIA LINO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 14 – CAMORIM PEQUENO.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 02.009-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS

DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LADY ANA MENDONÇA DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRE JOSIMOS, Nº 190 – CAMORIM PEQUENO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 16.408-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUCIANO DA SILVA MONTES

ENDEREÇO: RUA MURIAÉ, Nº 72 – MORRO DOS MORENOS.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 31.491-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MANOEL BELO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DO VIRADOR, Nº 47 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 18.543-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MANOEL DE SOUZA BELONHA

ENDEREÇO: RUA DO VIRADOR, Nº 81 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.767-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARCELO TIAGO TAVARES

ENDEREÇO: RUA BRISA DO FRADE, Nº 135 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 24.757-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MILTON MAX FERREIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 103 - AREAL

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.525-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: RUA DO SERTÃOZINHO, Nº 12 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.066-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NELSON FRANCISCO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 118 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.394-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
 Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NELSON FRANCISCO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 118 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.716-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO,

ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NESTOR FARIAS

ENDEREÇO: RUA DO SERTÃOZINHO, Nº 205 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 09.786-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NEUZA ARIMATEIA DA SILVA DIAS

ENDEREÇO: RUA EVALDO DE SOUZA NEVES, S/Nº – GAMBOA DO BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 39.997-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ROSENIR

ENDEREÇO: TRAVESSA DA GRUTA, Nº 13 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.906-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: RUTH DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DO CARMO, Nº 350 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.067-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: VALDIMIRO GOMES GARCIA

ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, Nº 52 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.137-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: VALDIMIRO GOMES GARCIA

ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA, Nº 52 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.405-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: VALTAIR RODRIGUES MORAES

ENDEREÇO: TRAVESSA DA GRUTA, Nº 23 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.180-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: VICENTE PAULO CIPRIANO

ENDEREÇO: RUA DO SERTÃOZINHO, Nº 19 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12.933-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: WELCHIO EGÍDIO RENNA

ENDEREÇO: RUA SANTOS REIS, Nº 94 - FRADE

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 09.912-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS

DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 019/2011**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: GESTCON INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, conforme descrição das especificações constantes do Anexo II, lote 02, do Edital da TP nº. 002./2011.

VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0101.2.003; ED.: 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº.667, de 26/10/2011, no valor de R\$ 8.213,33 (oito mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos), que será suplementada posteriormente.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 020/2011**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: J.R. SISTEMAS PÚBLICOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, conforme descrição das especificações constantes do Anexo II, lote 01, do Edital da TP nº. 002./2011.

VALOR: R\$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0101.2.003; ED.: 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº.666, de 26/10/2011, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), que será suplementada posteriormente.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 57, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E YPÊ ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº. 003/2011 AO CONTRATO Nº. 003/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do contrato terá início em **18/10/2011** e término em **02/12/2011**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 017/2011/SCO.FIS, de 13/10/2011.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.

ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93**

CONTRATO Nº. 019/2011/FT - PROCESSO Nº. D.348/11/FT
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Equipamentos tais como: Tenda; Stand de vendas; Bares em Octanorme; Lounge; Som; Iluminação e Decoração, a serem utilizados durante a realização do evento denominado "Esquentando a Procissão Marítima de 2012, neste Município, a serem instalados no local denominado Cais de Santa

Luzia, de acordo com os Memorandos nsº .202/11/FT.GPCM e 208/11/FT.GPCM, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: O valor total é de **R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº 41 dotação nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198, Nota de Empenho nº.410/2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis– TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D.348/11/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital e Contrato da Tomada de Preços nº 010/11/FT e seu Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2011.
Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.348/2011/FT, Tomada de Preço nº. 010/2011/FT**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.179/0001-59, no valor total de **R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais), referente **Contratação de empresa especializada em locação de Equipamentos tais como: Tenda; Stand de vendas; Bares em Octanorme; Lounge; Som; Iluminação e Decoração, a serem utilizados durante a realização do evento denominado "Esquentando a Procissão Marítima de 2012, neste Município, a serem instalados no local denominado Cais de Santa Luzia, de acordo com os Memorandos nsº .202/11/FT.GPCM e 208/11/FT.GPCM, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.**

Angra dos Reis/RJ, 30 de novembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

CONTRATO Nº. 020/2011/FT - PROCESSO Nº. D.346/11/FT
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Geradores e Equipamentos de Som, a serem utilizados durante a realização da Procissão Marítima de 2012, neste Município, a serem instalados em uma embarcação, de acordo com o solicitado através do Memorando nsº.200/11/FT.GPCM, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: O valor total é de **R\$ 30.900,00** (trinta mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº 41 dotação nº 22.01.339039.23.695.112.2.198, Nota de Empenho nº 413/2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis– TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D.346/11/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital e Contrato da Tomada de Preços nº 011/11/FT e seu Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011.

Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2011.
Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.346/2011/FT, Tomada de Preço nº. 011/2011/FT**, à empresa **ANÔNIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.932.432/0001-82, no valor total de **R\$ 30.900,00** (trinta mil e novecentos reais), referente **Contratação de empresa especializada em locação de Geradores e Equipamentos de Som, a serem utilizados durante a realização da Procissão Marítima de 2012, neste Município, a serem instalados em uma embarcação, de acordo com o solicitado através do Memorandos nsº.200/11/FT.GPCM, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.**

Angra dos Reis/RJ, 01 de dezembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P.A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**CONTRATO DE OBRAS Nº 108/2011****OBJETO:** Reforma de ciclovia e calçada, construção de drenagem do campo e reparo no enrocamento na rua Mangaratiba - Japuiba - Angra dos Reis - RJ.**VALOR:** O preço global do presente contrato é fixo e irrevogável e importa em R\$ 212.750,00 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias**DOTAÇÃO:** PT.: 20.7.15.451.120.1013.4, ED. 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003425/2011, em 18/10/2011, no valor de R\$ 168.549,81 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0305/2011/SOH de 29/04/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 14.763/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2011.Angra dos Reis, 31 de outubro de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2011****OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos relógios de ponto desta Prefeitura Municipal.**VALOR:** R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** 06 (seis) meses**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2284; ED: 339039, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 003161/2011, em 14/09/2011, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 432/SAD. SSRH/2011 de 16/06/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 14000/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2011.Angra dos Reis, 09 de novembro de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 107/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Paulo Sodré de Nóbrega nº 115, Frade, nesta cidade, destinado as atividades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2011 e término em 31/10/2012.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 44.298,37 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.691,53 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003536/2011, de 31/10/2011, no valor de R\$ 7.383,06 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 122/2011/SAD. ACI, de 21/10/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo**Administrativo nº 5987/2006.****DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2011.Angra dos Reis, 31 de outubro de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRA Nº 082/2010.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 082/2010, relativo a construção do centro de informações turísticas na RJ-155 (Rodovia Saturnino Braga) - Serra D'água - Angra dos Reis - RJ.**PRAZO:** 45 (trinta) dias, tendo início em 11/11/2011 e término em 25/12/2011..**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 631/2011/SOH. SSPJ, de 03/11/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 12.987/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2011.Angra dos Reis, 10 de novembro de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2011****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 004/2011, referente à obra de reforma da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha - Campo Belo - Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 27/11/2011 e término em 24/02/2012.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0618/2011/SOH, de 07/10/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 16.914/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2011.Angra dos Reis, 04 de novembro de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POUSADA DO POPEYE LTDA ME.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 085/2010****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 085/2010, referente à locação de embarcação para transportar alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem na Praia Vermelha e Ponta do Pilão para a Praia Grande de Araçatiba - E. M. General Silvestre Travassos e Praia da Longa - E. M. Thomaz Henrique Mac-Cormick - Ilha Grande - Angra dos Reis - RJ.**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 16/10/2011 e término em 15/10/2012.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003339/2011, em 11/10/2011, no valor de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais) correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 936D/11/SE, de 04/10/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 15.524/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2011.Angra dos Reis, 13 de outubro de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE JARJURA DECCACHE.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 104/2006 referente à locação do imóvel situado na Travessa Brasil dos Reis, nº 57, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, destinado ao DETRAN/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 15.288,06 (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 15.288,06 (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **1 (um) mês**, tendo início em **27/10/2011** e término em **26/11/2011**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do saldo da **Nota de Empenho nº 000208/2011, emitida em 03/01/2011, PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 120/2011/SAD. ACI, de 11/10/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº **Processo Administrativo nº 6119/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2008

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2008, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em diversos próprios municipais.

PRAZO: **12 (doze) meses** tendo início em **17/11/2011** e término em **16/11/2012**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 8.848.207,51 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: **20.5.4.122.101.2155; ED: 339037**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003654/2011, em 16/11/2011**, no valor de **R\$ 609.474,19 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**; e PT: **20.5.12.361.101.2155; ED: 339037**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003655/2011, de 16/11/2011**, no valor de **R\$ 296.551,75 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 013/SAD. SSEG/2011, de 07/11/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 617/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2011.

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2008

OBJETO: Reequilíbrio do Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2008, referente à prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em diversos próprios municipais

VALOR: O reequilíbrio correspondente a **R\$ 636.183,82 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: **20.5.4.122.101.2155; ED: 339037**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003652/2011, em 16/11/2011**, no valor de **R\$ 362.703,54 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)**; e PT: **20.5.12.361.101.2155; ED: 339037**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003653/2011, de 16/11/2011**, no valor de **R\$ 273.480,28 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 011/SAD. SSEG/2011, de 01/11/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 617/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2011.

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIESELMAR SERVIÇOS NÁUTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2011

OBJETO: Prestação de serviços de instalação da parte elétrica geral, confecção de toldo em pano com estrutura em inox, e estofamentos e pintura geral do costado, convés cockpit e fundo de casco de lancha modelo Maclaren de 24 pés.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 38.560,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: **30 (trinta) dias**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: **20.15.20.602.171.1043; ED: 339093**, da **Nota de Empenho nº 003651/2011, de 16/11/2011**, no valor de **R\$ 38.560,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 022/2011/SAE.SSPE de 04/07/2011**, devidamente autorizado pela Secretário Municipal de Pesca e Aqüicultura, parte integrante do **Processo Administrativo nº 15.255/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2011.

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 095/2010

OBJETO: Acréscimo e supressão, com alteração de valor, do Contrato de Serviço nº 95/2010, referente à **execução de serviço de implantação de do Projeto de Cinturão no Morro das Velhas – Japuíba – Angra dos Reis – RJ**.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente **24,49%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 13.916,87 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: **20.8.18.541.122.1130; ED: 339033**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003434/2011, de 19/10/2011**, no valor de **R\$ 13.916,87 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 098/2011/SMA.GAL, de 19/10/2011**, devidamente autorizado pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do **Processo Administrativo nº 13.932/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2011.

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 072/2011****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 072/2010, referente a obra de contenção de encosta na Escola Municipal Cacique Cunhambebe - Frade - Angra dos Reis - RJ.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/11/2011 e término em 02/01/2012.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0608/2011/SOH, de 31/10/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8.241/2011.****DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2011.Angra dos Reis, 01 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2009.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2009, referente a contratação de empresa de transporte marítimo para realização de 264 (duzentos e sessenta e quatro) viagens, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo início em 10/11/2011 e término em 09/11/2012, destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental (pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega - Ilha Grande.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais).****FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.25.27; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003592/2011, de 04/11/2011, no valor de **R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).****AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 945D/2011/SE, de 01/11/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2011.Angra dos Reis, 08 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANUEL RAIMUNDO DA SILVA**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2010.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 043/2010 referente à locação do imóvel situado à Av. Bom Jesus nº 1577, Parque Belém, nesta cidade, destinado a atender à Escola Municipal Princesa Isabel, durante as obras de revitalização de sua sede.**PRAZO:** 18(dezoito) meses, tendo início em 30/10/2011 e término em 29/04/2013.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 152.923,32 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 8.495,74 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).****DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do saldo da Nota de Empenho nº 001947/2011, emitida em 07/06/2011, PT: 20.5.12.361.101.2157; ED: 339036, correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 116/2011/SAD. ACI, de 07/10/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1140/2010.****DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2011.Angra dos Reis, 27 de outubro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRA Nº 086/2010.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 086/2010, referente à obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Amélia Laje, localizada no Bairro de Garatuaia, Angra dos Reis - RJ.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, tendo início em 19/11/2011 e término em 17/01/2012..**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 617/2011/SOH, de 02/11/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3875/2009.****DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2011Angra dos Reis, 08 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2011/SGD. SSDC.****OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais **90 dias (noventa) dias** ao prazo de execução referente ao Contrato. O prazo previsto para o efetivo término da Prestação de Serviços é 14 de fevereiro de 2012.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 223/2011/SDCT.GAF, de 28/11/2011, devidamente autorizado pelo Secretário de Defesa Civil e Trânsito, parte integrante do **Processo Administrativo nº 997/2011.****DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2011.Angra dos Reis, 29 de novembro de 2011.
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito**EXTRATO DE CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA OLIVEIRA ROBERTO LTDA - ME**CONTRATO Nº 018/2011****OBJETO:** prestação de serviços de confecção de próteses dentárias parciais e totais para atender a Rede Municipal de Saúde.**VALOR GLOBAL:** **R\$ 137.000,00 (Centro e trinta e sete mil reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 45 e da Dotação Orçamentária nº 27.01.339032.10.301.0181.2.235.20.04, tendo sido emitida Nota de Empenho nº. 01008/2011 de 07/10/2011, no valor de R\$ 21.660,00 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais) para o exercício 2011.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 663/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2011Angra dos Reis, 20 de outubro de 2011.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor(a): ROSA ELENA DA COSTA SOUZA****Ato: Portaria nº 974/2011****Data: 22/09/2011****Validade: 30/09/2011****Publicação: 30/09/2011**

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do(a) servidor(a), ROSA ELENA DA COSTA SOUZA, Professor MG-MD, Referência 600, matrícula 533, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº. 974/2011 de 22 de setembro de 2011, publicada em 30 de setembro de 2011, com validade a partir de 30 de

setembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art.40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011)	R\$2.547,24
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$2.326,35
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$739,94
Gratificação Incentivo Escolaridade 8% - (Lei 1891/2007)	R\$203,78
Progressão - PCCR 2% - (Lei 1857/2007 e Decr. 5665/2008)	R\$50,94
TOTAL	R\$5.868,25

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): ROSA ELENA DA COSTA SOUZA

Ato: Portaria nº 975/2011

Data: 22/09/2011

Validade: 30/09/2011

Publicação: 30/09/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do(a) servidor(a), ROSA ELENA DA COSTA SOUZA, Professor MG-MD, Referência 600, matrícula 2658, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº. 975/2011 de 22 de setembro de 2011, publicada em 30 de setembro de 2011, com validade a partir de 30 de setembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art.40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011)	R\$2.547,24
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$2.326,35
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$739,94
Progressão - PCCR 2% - (Lei 1857/2007 e Decr. 5665/2008)	R\$50,94
TOTAL	R\$5.664,47

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): MAGALI TEREZINHA BRAZ VELLUDO

Ato: Portaria nº 886/2011

Data: 09/09/2011

Validade: 16/09/2011

Publicação: 16/09/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do(a) servidor(a), MAGALI TEREZINHA BRAZ VELLUDO, Docente I, Referência 400, matrícula 3239, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº.886/2011 de 09 de setembro de 2011, publicada em 16 de setembro de 2011, com validade a partir de 16 de setembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art.40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011)	R\$1.980,87
Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$1.464,56
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$199,83
Gratificação Incentivo Escolaridade 8% - (Lei 1891/2007)	R\$158,47
Progressão - PCCR 2% - (Lei 1857/2007 e Decr. 5665/2008)	R\$39,62
TOTAL	R\$3.843,35

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA

Ato: Portaria nº 276/2011

Data: 14/02/2011

Validade: 25/02/2011

Publicação: 25/02/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora, CACILDA GOMES DA SILVA E SILVA, Docente II, Referência 600, matrícula 2720, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 276/2011 de 14 de fevereiro de 2011, publicada em 25 de fevereiro de 2011, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010)	R\$ 2.473,09
Triênio Ref. (Lei Municipal nº .034/90 e Lei nº. 043/90)	R\$ 2.258,64
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 564,80
TOTAL	R\$ 5.296,53

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): GILZA MARIA BORGES CAMPANÁRIO

Ato: Portaria nº 490/2011

Data: 06/05/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GILZA MARIA BORGES CAMPANÁRIO**, Pedagogo, Referência 600, matrícula 358, do Grupo Funcional de Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 490/2011 de 06 de maio de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.750/2011)	R\$ 2.547,24
Triênio Ref. (Lei Municipal nº .034/90 e Lei nº. 043/90)	R\$ 2.326,35
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 739,93
Incorporação Salário Base (Art.136 da Lei municipal nº.335/86)	R\$ 2.547,24
Progressão PCCR 2% (Lei Municipal nº.1.857/07 e Decreto nº5.665/08)	R\$ 50,94
TOTAL	R\$ 8.211,70

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: OLIVIA DE MORAES PAES

Ato: Portaria nº 853/2011

Data: 29/08/2011

Validade: 09/09/2011

Publicação: 09/09/2011

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 23515/2010, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **OLIVIA DE MORAES PAES**, Pedagogo, Referência 600, matrícula 514, do Grupo Funcional de Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 853/2011 de 29 de agosto de 2011, publicada em 09 de setembro de 2011, com validade a partir de 09 de setembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.750/2011)	R\$ 2.547,24
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$ 2.326,35
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 739,93
Incorporação 40% (Lei nº.2724/2011)	R\$ 1.018,90
TOTAL	R\$ 6.632,42

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** COLOTHILDE MARIA COSTA ARAUJO**Ato:** Portaria nº 796/2011**Data:** 10/08/2011**Validade:** 17/05/2011**Publicação:** 19/08/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **COLOTHILDE MARIA COSTA ARAUJO**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "I", matrícula 3814, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 796/2011 de 10 de agosto de 2011, publicada em 19 de agosto de 2011, com validade a partir de 17 de maio de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)...**R\$ 545,00**

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2011.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** SEVERINA CORREIA DOS ANJOS**Ato:** Portaria nº 531/2011**Data:** 23/05/2011**Validade:** 03/06/2011**Publicação:** 03/06/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SEVERINA CORREIA DOS ANJOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão J, matrícula 692 do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 531 de 23 de Maio de 2011, publicada em 03 de Junho de 2011, com validade a partir de

03 de Junho de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011)
R\$ 939,78

- **Anuênio** – 15% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 140,97**

- **Total** **R\$ 1.080,75**

Angra dos Reis, 04 de Novembro de 2011.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** CARMEM CAMPANÁRIO BELMIRO**Ato:** Portaria nº 929/2005**Data:** 01/06/2005**Validade:** 09/06/2005**Publicação:** 09/06/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEM CAMPANÁRIO BELMIRO**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 318, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 929/2005 de 01 de junho de 2005, publicada em 09 de junho de 2005, com validade a partir de 09 de junho de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 836,44**

- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)...**R\$ 763,90**

- **Total** **R\$ 1.600,34**

Angra dos Reis, 25 de julho de 2005.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº1.891****DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011****AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010”

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, referente ao exercício de 2010, em razão da conformidade aos requisitos materiais e formais exigidos por lei.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis comunicará o resultado da votação deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo estabelecido pelo respectivo Regimento Interno.

Art. 3º - Integra este Decreto Legislativo o Parecer Nº 189/2011/CF, que contém os motivos da aprovação das Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, referente ao exercício de 2010.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 269/2011, Publicado na Edição Nº 346, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/11/2011:

ATO Nº 269/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

FABRÍCIA HELENA MENDES DE LACERDA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4248.**

MAURIZA MORATELLI BULHÕES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4108.**

NORMA SUELI DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4133.**

MARIA EDNA TAVARES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3951.**

CREINALDA DA SILVA BARRETO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4202.**

SANDRO RODOLFO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 2875.**

FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4249.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 275/2011, Publicado na Edição Nº 346, do

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/11/2011:

ATO Nº 275/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Novembro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

MAURIZA MORATELLI BULHÕES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

ANDRÉIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

INDÁIA GONÇALVES MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.**

FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I E.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 278/2011

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001 E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 200/2011, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 – **Contratar por prazo determinado por 90 (noventa) dias, os servidores abaixo relacionados:**

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INICIO
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	VIGILANTE	04/11/2011
AMARA EDJANIA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2011
FABRICIA HELENA MENDES DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04/11/2011

2 – **As despesas decorrentes das presentes contratações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE ANGRA**

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

FESTA DO PADROEIRO DA JAPUÍBA, CRISTO LIBERTADOR

Com apoio cultural e de infraestrutura da prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), a comunidade católica da Paróquia Cristo Libertador realizou no fim de semana, de 2 a 4 de dezembro, a parte social da festa do padroeiro da Japuíba, Cristo Libertador, na igre-

ja localizada no início da Rua Rei Baltazar, no bairro da Nova Angra. Missas, feijoada, bingo, barraquinhas e shows musicais com forró com grupos conhecidos da cidade animaram os festejos, cuja arrecadação foi beneficente.

VALORIZAR A DIVERSIDADE SE APRENDE NA ESCOLA

A Prefeitura de Angra realizou na terça e quarta-feira, dias 29 e 30 de novembro, o IV Seminário sobre Diversidade Cultural e Étnica e Práticas Escolares. A edição deste ano ganhou um apelo especial, já que 2011 foi declarado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como o Ano Internacional dos Afrodescendentes. O encontro foi organizado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de promover a divulgação de experiências realizadas na rede municipal que contribuíram para a valorização da diversidade étnica, respeito às diferenças e combate ao preconceito. Esses também foram os temas que nortearam as discussões do encontro.



NOVOS MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Foi realizada na tarde de sexta-feira, 2 de dezembro, com a presença de mais de 100 pessoas, uma reunião organizada pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) com o objetivo de eleger os novos membros das câmaras setoriais da entidade. Na eleição, que foi efetuada em respeito à Lei nº 2.251, participaram as câmaras setoriais do Comércio, Operadoras de Turismo, entre outras. Foram eleitos 45 conselheiros – titulares

e suplentes. Além disso, 11 entidades também garantiram seus representantes no conselho, como Cultuar, Inea, Secretaria de Atividades Econômicas e Secretaria de Meio Ambiente, entre outras. Os novos conselheiros têm direito a mandatos com dois anos de duração, e a função de cada um deles é discutir o turismo em suas áreas específicas, em reuniões mensais na sede da TurisAngra – sempre na terceira quarta-feira de cada mês, às 13h.

ESCOLINHAS TREINAM CRAQUES



Mais duas promessas do futebol da cidade vão tentar a sorte em clubes brasileiros, sonhando com a possibilidade de seguirem a carreira de jogador profissional. Revelados nas escolinhas da Prefeitura de Angra, nos programas PEC (Programa de Esportes para Criança) e Gol Social, respectivamente das Secretarias de Esporte e Lazer e Ação Social, os garotos Matheus Rocha, 11 anos, e Jackson Pereira, 12, viajaram dia 2, para Porto Alegre, e se apresentarão ao Grêmio para testes.

Os dois meninos tiveram seus talentos descobertos nos polos do Encruzo da Enseada e Belém, por um observador que representa o clube gaúcho, que acertou todos os detalhes da ida deles para o Grêmio com as secretarias e com os pais dos pré-adolescentes.

FESTA NATALINA NO CREAS

Mais de 100 pessoas participaram na tarde da sexta-feira, 2 de dezembro, da confraternização de final de ano realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), por meio da Secretaria de Ação Social. Foi uma comemora-

ção de Natal que contou com apresentações de dança, musicais, teatrais, coquetel aos participantes e até com a presença do Papai Noel. O espaço oferece atendimentos jurídico e psicossocial para mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens.

INICIATIVAS QUE FAZEM CRESCER



A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou no dia 2 de dezembro o IX Prêmio de Educação Infantil em Crescimento (EduCresce) no Colégio Naval. O objetivo do prêmio é estimular e valorizar práticas educativas de qualidade que possam ser referência para outros profissionais. O evento contou com a palestra “Educação Emocional – perspectivas para uma prática pedagógica”, ministrada pelo professor Dr. Nildo Nogueira, que falou da importância de ensinar emoção aos pequeninos.

Professores não piscavam os olhos para compreender todo o precioso ensinamento. A Instituição Cemei Vilton Eurico cantou e encantou os presentes apresentando o coral infantil com músicas natalinas. A premiação se divide em três categorias: berçário, atividade e pré-escola. Os projetos obedeceram a requisitos de apresentação, objetivos, desenvolvimento, culminância, entre outros. Os portfólios dos projetos foram apresentados nos encontros de Formação Continuada, pelos professores.

PRESIDENTE DA TECHNIP FALA SOBRE PORTO DE ANGRA



Conforme havia sido anunciado pelo prefeito Tuca Jordão há poucos dias, o presidente da Technip no Brasil, José Jorge Araújo, veio a Angra para falar sobre como ficam os investimentos da empresa no município, agora que já está consumada a ida da fábrica de tubos flexíveis para o Porto do Açu, em São João da Barra, região norte-fluminense. O prefeito recebeu o presidente da empresa no Salão Nobre da prefeitura, onde foi realizada uma coletiva de imprensa. Araújo, junto com demais executivos da empresa, afirmou que a Technip irá continuar com sua presença e seus investimentos no município. Dentre os projetos, ele citou que a Technip irá prestar ser-

viços portuários. A empresa Brasil Supply, do grupo Petrobras Distribuidora, está instalando no Porto a sua base de fluidos. O presidente citou também outras atividades, como a montagem de módulos e a movimentação de carga. O presidente da empresa e os diretores também confirmaram que o centro de capacitação de mão de obra está mantido, assim como os compromissos sociais, que serão cumpridos. A empresa reforçou que sua intenção é consolidar o porto de Angra como uma base logística para a exploração do pré-sal e afirmou que vai continuar tentando atrair negócios para o terminal.